

2006,

CONSIDERANDO em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519707-59.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor ANTÔNIO MONSLAÍ LIBERATO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 37948, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí – FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 74 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500432-90.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Artº 1º Conceder em favor de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 021, FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA, Matrícula nº 7237, 6 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para cada um, em razão de viagem às Comarca dos municípios do Estado do Ceará, a serviço do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos, 23 dias do mês de janeiro de 2014.

Rafaella Lopes Ferreira

Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício

Republicada por incorreção

PORTRARIA Nº 166 /2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504738-36.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula nº 5550, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito e Processo Tributário, na Faculdade Maurício de Nassau, com carga horária de 360 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 165 /2014

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501014.2014.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o